PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º,§1º) R$milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	8.022.875	7.718.756	2,931	124,23	8.042.449	7.452.888	2,866	120,90	8.066.704	7.207.255	2,805	114,94
Receitas Primárias (I)	6.867.614	6.607.287	2,509	106,34	6.881.000	6.376.580	2,452	103,44	7.307.793	6.529.200	2,541	104,13
Despesa Total	8.022.875	7.718.756	2,931	124,23	8.042.449	7.452.888	2,866	120,90	8.066.704	7.207.255	2,805	114,94
Despesas Primárias (II)	7.455.487	7.172.876	2,723	115,44	7.434.032	6.889.072	2,649	111,75	7.436.701	6.644.374	2,586	105,97
Resultado Primário (III) = (I-II)	(587.873)	(565.589)	-0,215	-9,10	(553.032)	(512.492)	-0,197	-8,31	(128.908)	(115.174)	-0,045	-1,84
Resultado Nominal	(553.585)	(532.601)	-0,202	-8,57	(539.977)	(500.394)	-0,192	-8,12	(127.065)	(113.527)	-0,044	-1,81
Dívida Pública Consolidada	1.996.927	1.921.231	0,729	30,92	2.254.698	2.089.415	0,803	33,89	2.392.407	2.137.513	0,832	34,09
Dívida Consolidada Líquida	1.656.927	1.594.119	0,605	25,66	1.946.698	1.803.993	0,694	29,26	2.127.407	1.900.747	0,740	30,31
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

Nota:AsinformaçõesreferentesaosResultadosPrimárioeNominalforamfornecidaspelaCoordenadoriadeDívidaeHaveres-CDH-Sefaz.

Nota:AsinformaçõesreferentesàReceitaTotaleàDespesaTotalforamfornecidaspelaAssessoriaEconômica-Aecon-Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º,incisoI) R$milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2018 (a)	%PIB	%RCL	METAS REALIZADAS EM 2018 (b)	%PIB	%RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.337.138	2,800	129,35	6.447.597	2,463	113,67	(889.541)	-12,12
Receitas Primárias (I)	6.460.433	2,470	113,89	5.858.429	2,238	103,28	(602.004)	-9,32
Despesa Total	7.337.138	2,800	129,35	6.352.327	2,427	111,99	(984.811)	-13,42
Despesas Primárias (II)	7.105.200	2,710	125,26	5.796.093	2,215	102,18	(1.309.107)	-18,42
Resultado Primário (I-II)	(644.767)	(0,250)	-11,37	62.336	0,024	1,10	707.103	-109,67
Resultado Nominal	(337.686)	(0,130)	-5,95	123.942	0,047	2,19	461.628	-136,70
Dívida Pública Consolidada	2.020.001	0,770	35,61	1.215.436	0,464	21,43	(804.565)	-39,83
Dívida Consolidada Líquida	1.758.499	0,670	31,00	(419.381)	(0,160)	-7,39	(2.177.880)	-123,85

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Sistema SIGEF- RREO Anexo I e VI

Nota: RCL 2018 = 5.672.282

Projeção PIB do Estado 2018 = 261.730.789

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METASFISCAISATUAISCOMPARADASCOMASFIXADASNOSTRÊSEXERCÍCIOSANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º,incisoII) R$milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	6.710.275	7.337.138	9,34	7.789.652	6,17	8.022.875	2,99	8.042.449	0,24	8.066.704	0,30
Receitas Primárias (I)	5.970.956	6.460.433	8,20	6.627.338	2,58	6.867.614	3,63	6.881.000	0,19	7.307.793	6,20
Despesa Total	6.710.275	7.337.138	9,34	7.789.652	6,17	8.022.875	2,99	8.042.449	0,24	8.066.704	0,30
Despesas Primárias (II)	6.485.921	7.105.200	9,55	7.249.890	2,04	7.455.487	2,84	7.434.032	-0,29	7.436.701	0,04
Resultado Primário III = (I-II)	(514.965)	(644.767)	25,21	(622.552)	-3,45	(587.873)	-5,57	(553.032)	-5,93	(128.908)	-76,69
Resultado Nominal	587.534	(337.686)	-157,48	(558.359)	65,35	(553.585)	-0,86	(539.977)	-2,46	(127.065)	-76,47
Dívida Pública Consolidada	2.167.510	2.020.001	-6,81	2.129.851	5,44	1.996.927	-6,24	2.254.698	12,91	2.392.407	6,11
Dívida Consolidada Líquida	2.025.069	1.758.499	-13,16	1.682.338	-4,33	1.656.927	-1,51	1.946.698	17,49	2.127.407	9,28

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	7.167.287	7.612.281	6,21	7.789.652	2,33	7.718.756	-0,91	7.452.888	-3,44	7.207.255	-3,30
Receitas Primárias (I)	6.377.615	6.702.699	5,10	6.627.338	-1,12	6.607.287	-0,30	6.376.580	-3,49	6.529.200	2,39
Despesa Total	7.167.287	7.612.281	6,21	7.789.652	2,33	7.718.756	-0,91	7.452.888	-3,44	7.207.255	-3,30
Despesas Primárias (II)	6.927.653	7.371.645	6,41	7.249.890	-1,65	7.172.876	-1,06	6.889.072	-3,96	6.644.374	-3,55
Resultado Primário III = (I-II)	(550.037)	(668.946)	21,62	(622.552)	-6,94	(565.589)	-9,15	(512.492)	-9,39	(115.174)	-77,53
Resultado Nominal	627.549	(350.349)	-155,83	(558.359)	59,37	(532.601)	-4,61	(500.394)	-6,05	(113.527)	-77,31
Dívida Pública Consolidada	2.315.131	2.095.751	-9,48	2.129.851	1,63	1.921.231	-9,80	2.089.415	8,75	2.137.513	2,30
Dívida Consolidada Líquida	2.162.989	1.824.443	-15,65	1.682.338	-7,79	1.594.119	-5,24	1.803.993	13,17	1.900.747	5,36

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	29.823	0,13	29.823	0,13	29.823	0,08
Reservas	2.333	0,01	2.333	0,01	2.333	0,01
Resultado Acumulado	22.923.117	99,86	23.608.290	99,86	35.696.780	99,91
TOTAL	**22.955.273**	**100,00**	**23.640.446**	**100,00**	**35.728.936**	**100,00**

Fonte:

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	(7.683.061)	100,00	(8.596.322)	100,00	384.396	100,00
TOTAL	**(7.683.061)**	**100,00**	**(8.596.322)**	**100,00**	**384.396**	**100,00**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF/ Balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º,incisoIII) R$milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	**84.213,87**	**11.274,52**	**29.433,08**
Alienação de Bens Móveis	267,30	0,13	9,95
Alienação de Bens Imóveis	78.331,28	8.112,11	17.950,83
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.615,29	3.162,27	11.472,30

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**26.965,91**	**41.640,66**	**28.882,31**
Despesas de Capital	**26.965,91**	**41.640,66**	**28.882,31**
Investimentos	26.965,91	41.640,66	28.882,31
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdênciarios (RPPS)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2018**	**2017**	**2016**
	(g) = (Ia-IId)+ IIIh	**(h)=(Ib - IIe)+ IIIi**	**(i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	**74.933,58**	**17.685,62**	**48.051,76**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2016, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2015 (R$47.501).

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	**454.139,96**	**471.475,77**	**484.565,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	170.436,19	171.985,76	161.971,03
Civil	170.436,19	171.985,76	161.971,03
Ativo	155.090,33	158.641,14	148.385,92
Inativo	10.864,93	10.006,53	10.114,65
Pensionista	4.480,93	3.338,09	3.470,46
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	266.400,21	278.456,22	316.577,27
Civil	266.400,21	278.456,22	316.577,27
Ativo	266.400,21	278.456,22	316.577,27
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	1.665,45	846,87	1.238,83
Receitas Imobiliárias	95,76	50,79	-
Receitas de Valores Mobiliários	1.569,69	785,42	934,40
Outras Receitas Patrimoniais	-	10,66	304,43
Receita de Serviços	-	-	4,12
Outras Receitas Correntes	15.638,11	20.186,92	4.773,75
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.605,63	4.385,10	4.684,83
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	12.032,48	15.801,82	88,92
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	**454.139,96**	**471.475,77**	**484.565,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	10.675,33	8.123,55	8.050,40
Despesas Correntes	10.609,35	8.123,55	7.866,41
Despesas de Capital	65,98	-	183,99
PREVIDÊNCIA (VI)	561.429,16	556.054,09	570.602,32
Benefícios - Civil	560.839,48	555.693,18	570.601,99
Aposentadorias	425.854,34	426.061,37	437.690,49
Pensões	134.985,14	129.631,81	132.911,50
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	589,68	360,91	0,33
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	589,68	360,91	0,33
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**572.104,49**	**564.177,64**	**578.652,72**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	(117.964,53)	(92.701,87)	(94.087,72)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	113.172,27	186.957,90	100.692,55
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	289,47	0,12	-
Investimentos e Aplicações	14.289,63	18.160,71	24.997,88
Outros Bens e Direitos	12.911,03	7.259,49	2.259,49

FONTE: Sistema Sigef.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2020

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	585.258	678.216	(92.958)	(92.958)
2019	489.554	770.386	(280.833)	(280.833)
2020	497.904	781.062	(283.158)	(283.158)
2021	506.213	790.832	(284.618)	(284.618)
2022	514.418	797.025	(282.606)	(282.606)
2023	523.431	805.096	(281.666)	(281.666)
2024	534.276	818.719	(284.443)	(284.443)
2025	544.401	826.603	(282.203)	(282.203)
2026	559.283	867.814	(308.531)	(308.531)
2027	568.937	891.781	(322.844)	(322.844)
2028	580.021	914.571	(334.551)	(334.551)
2029	589.252	927.533	(338.281)	(338.281)
2030	603.372	961.306	(357.934)	(357.934)
2031	616.941	995.274	(378.333)	(378.333)
2032	628.834	1.018.452	(389.619)	(389.619)
2033	648.337	1.070.804	(422.467)	(422.467)
2034	657.302	1.079.744	(422.442)	(422.442)
2035	664.501	1.080.839	(416.337)	(416.337)
2036	671.379	1.079.444	(408.064)	(408.064)
2037	678.823	1.080.805	(401.982)	(401.982)
2038	687.266	1.089.745	(402.479)	(402.479)
2039	692.564	1.085.114	(392.550)	(392.550)
2040	699.586	1.088.007	(388.421)	(388.421)
2041	706.435	1.092.207	(385.772)	(385.772)
2042	710.105	1.083.533	(373.428)	(373.428)
2043	713.326	1.073.096	(359.770)	(359.770)
2044	716.393	1.063.938	(347.545)	(347.545)
2045	718.666	1.108.665	(389.999)	(389.999)
2046	720.432	1.112.692	(392.260)	(392.260)
2047	721.572	1.117.272	(395.700)	(395.700)
2048	722.264	1.118.718	(396.454)	(396.454)
2049	722.557	1.149.357	(426.800)	(426.800)
2050	722.534	1.164.780	(442.246)	(442.246)
2051	722.345	1.179.293	(456.948)	(456.948)
2052	721.825	1.207.819	(485.993)	(485.993)
2053	721.357	1.228.943	(507.586)	(507.586)
2054	720.875	1.250.368	(529.492)	(529.492)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2020

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2055	720.482	1.263.018	(542.536)	(542.536)
2056	720.197	1.300.404	(580.207)	(580.207)
2057	720.076	1.334.304	(614.228)	(614.228)
2058	720.157	1.362.915	(642.758)	(642.758)
2059	720.447	1.409.412	(688.966)	(688.966)
2060	721.095	1.434.556	(713.462)	(713.462)
2061	722.064	1.455.839	(733.775)	(733.775)
2062	723.357	1.475.091	(751.734)	(751.734)
2063	725.012	1.509.384	(784.372)	(784.372)
2064	726.982	1.536.387	(809.405)	(809.405)
2065	729.346	1.552.221	(822.875)	(822.875)
2066	732.073	1.576.709	(844.636)	(844.636)
2067	735.184	1.606.300	(871.116)	(871.116)
2068	738.721	1.628.432	(889.711)	(889.711)
2069	742.637	1.646.065	(903.428)	(903.428)
2070	746.937	1.669.220	(922.283)	(922.283)
2071	751.611	1.693.828	(942.217)	(942.217)
2072	756.532	1.752.152	(995.620)	(995.620)
2073	761.874	1.778.825	(1.016.951)	(1.016.951)
2074	767.549	1.804.685	(1.037.136)	(1.037.136)
2075	773.544	1.826.609	(1.053.064)	(1.053.064)
2076	779.823	1.889.301	(1.109.478)	(1.109.478)
2077	786.368	1.926.783	(1.140.415)	(1.140.415)
2078	793.186	1.957.163	(1.163.976)	(1.163.976)
2079	800.215	1.996.833	(1.196.619)	(1.196.619)
2080	807.509	2.038.467	(1.230.958)	(1.230.958)
2081	815.003	2.075.464	(1.260.461)	(1.260.461)
2082	822.702	2.101.073	(1.278.371)	(1.278.371)
2083	830.546	2.149.818	(1.319.272)	(1.319.272)
2084	838.551	2.191.028	(1.352.477)	(1.352.477)
2085	846.719	2.226.009	(1.379.290)	(1.379.290)
2086	854.983	2.270.168	(1.415.186)	(1.415.186)
2087	863.434	2.305.281	(1.441.848)	(1.441.848)
2088	872.009	2.334.691	(1.462.683)	(1.462.683)
2089	880.693	2.358.653	(1.477.961)	(1.477.961)
2090	889.471	2.398.863	(1.509.391)	(1.509.391)
2091	904.825	2.228.689	(1.323.864)	(1.323.864)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2020

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II) R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2092	913.873	2.406.984	(1.493.111)	(1.493.111)
2093	923.012	2.599.543	(1.676.531)	(1.676.531)

FONTE: Fundo Municipal de Previdência do Servidor

NOTA EXPLICATIVA:

A presente Projeção trata-se de despesa previdenciária executada com recursos próprios do FUMPRES e as despesas previdenciárias de responsabilidade do Tesouro. As alterações apresentadas no Demonstrativo é em razão de novos cálculos realizados pela Empresa de Consultoria sobre o Ativo do FUMPRES com data de 29/03/2019.

A Projeção proposta para 2019 prevê contribuições do município (66,90%), do servidor ativo (11%), inativos e pensionistas (11%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS, conforme previsto na legislação federal aplicável aos RPPS.

Hipóteses Atuariais:	
Taxa de juros real	6%a.a.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2015
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2015
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2015
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2015
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Considerou-se que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de 24 anos para a mãe.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,980
Fator de capacidade de benefícios	0,980
Indexador do sistema previdencial	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00%
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição do servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeioadministrativo	0,25% sobre a folha de salários, proventos epensões
Estimativa de data de entrada em aposentadoria	Para os servidores que não possuem direito a aposentadoria especial foi utilizada a idade de aposentadoria como: a idade média entre a idade de aposentadoria com proventos integrais (60 anos mulheres e 65 anos homens) e a idade de aposentadoria com proventos proporcionais nos casos em que o servidor adquirir o direito de aposentadoria integral com uma idade menor que 60 anos para as mulheres e 65 anos para os homens. Para os professores, além das regras normais de elegibilidade, adotou-se as idades mínimas de 57,5 anos para homens e 52,5 anos para mulheres, de forma a ajustar a idade de aposentadoria desse grupo de segurados às efetivas idades de aposentadoria que vêm sendo registradas pelo entepúblico.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°,incisoV) R$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado deCrédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	4.950.000	5.400.000	5.400.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	228.757	334.672	399.694	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	268.100	402.582	533.341	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	101.731	148.833	177.749	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	50.174	73.404	87.665	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.577.586	20.577.148	20.573.920	
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.144.397	5.144.287	5.143.480	
IPTU	Certificado de	IPTU VERDE	300.091	312.094	323.798	
TOTAL			**62.170.836**	**71.743.021**	**78.239.647**	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. **P**ara Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, frente aos projetos de incentivo ao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90%(ISS);

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90%(ISS);

3. Para o Programa Revitalizar, tomou-se por base a estimativa anual de adesão ao programa, cumulativamente nas proporções de 10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entreoutros.

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras –FIPECAFI

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivoaprovado.

 No que se refere às medidas de compensação à renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2020

AMF-DemonstrativoVIII(LRF,art4º,§2º,incisoV) R$milhares

EVENTOS	ValorPrevisto	2020
Aumento Permanente da Receita		**349.505**
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		27.763
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		**321.742**
Redução Permanente de Despesa (II)		**-**
Margem Bruta (III) = (I+II)		321.742
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		31.521
Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		**290.221**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020

ARF (LRF, art 4º,§ 3º) R$milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	**70.000**		
1 - Sucumbência em reclamações trabalhistas originalmente demandadas pelo corpo funcional das empresas estatais do Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral ou de ocorrência de bloqueios e sequestros nas contas bancárias do Município.	20.000	1 - Ampliar o fundo destinado à quitação das dívidas decorrentes dessas ações junto à Câmara de Conciliação do Tribunal Regional do Trabalho.	
2 - Aumento da parcela de precatórios, devido ao Saldo Devedor por incorporação de expurgos inflacionários.	50.000	2.1 - Impugnar o valor dos expurgos inflacionários e pedir revisão de cálculo. 2.2- Buscar manter o parcelamento efetuado junto ao Tribunal de Justiça do Estado com base nos novos valores revisados e adequação das respectivas parcelas anuais à disponibilidade financeira do Município.	
SUBTOTAL	**70.000**	**SUBTOTAL**	**-**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação	-		
1 - Possibilidade de frustração de arrecação na Fonte Convênio.		1 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
2. Redução da atividade econômica e reflexos das alterações na legislação do ICMS pelo Congresso Nacional.		2 - Caso ocorra frustrações de arrecadação de receitas será usado o mecanismo previsto no artigo 9º da LRF, nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira.	
Outros Riscos Fiscais	-		
1 - Efetivação das compensações tributárias decorrentes de acordos judiciais homologados		1 - Extinção de novas compensações tributárias e limitação daquelas já homologadas.	
SUBTOTAL	**-**	**SUBTOTAL**	**-**
TOTAL	**70.000**	**TOTAL**	**-**

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA

2020

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO	LDO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**6.628.192**	**6.833.597**	**7.210.544**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.683.130**	**2.854.649**	**3.031.896**
Impostos	2.358.377	2.509.461	2.665.834
Taxas	324.753	345.188	366.062
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**378.975**	**404.292**	**430.217**
Receita Patrimonial	**118.286**	**123.260**	**128.354**
Receita Industrial	**98**	**105**	**111**
Receita de Serviços	**3.252**	**3.381**	**3.508**
Transferências Correntes	**3.128.633**	**3.281.187**	**3.444.740**
Transferências da União e de suas Entidades	1.703.872	1.788.807	1.876.662
Cota-Parte do FPM-Cota Mensal- Principal	732.660	780.730	830.989
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	763.162	793.687	823.451
Outras Transferências da União	208.050	214.390	222.222
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	876.385	927.045	986.373
Outras Transferências dos Estados			
Transferência de Recursos do FUNDEB	545.000	561.779	578.137
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
Outras Transferências	3.376	3.556	3.568
Outras Receitas Correntes	**315.818**	**166.723**	**171.718**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**340.965**	**363.283**	**386.137**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.053.718**	**845.569**	**470.023**
Operações de Crédito	**719.960**	**700.060**	**270.987**
Alienações de Bens	**117.948**	**16.034**	**36**
Transferências de Capital	**215.810**	**129.475**	**199.000**
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**
Receitas Intra-orçamentárias	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**8.022.875**	**8.042.449**	**8.066.704**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2020

Impostos, Taxas e ContribuiçõesdeMelhorias R$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	2.087.248	2,22
2018	2.450.111	17,38
2019	2.611.833	6,60
2020	2.683.130	2,73
2021	2.854.649	6,39
2022	3.031.896	6,21

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	816.789	17,46
2018	788.804	-3,43
2019	856.370	8,57
2020	898.192	4,88
2021	957.122	6,56
2022	1.018.736	6,44

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	616.899	16,66
2018	696.764	12,95
2019	735.084	5,50
2020	763.162	3,82
2021	793.687	4,00
2022	823.451	3,75

Transferências dos Estados

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	917.198	0,11
2018	1.008.729	9,98
2019	1.006.629	-0,21
2020	1.090.558	8,34
2021	1.155.354	5,94
2022	1.229.395	6,41

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

2020

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	324.061	4,11
2018	181.882	-43,87
2019	354.338	94,82
2020	315.818	-10,87
2021	166.723	-47,21
2022	171.718	3,00

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	83.387	41,92
2018	291.778	249,91
2019	1.112.810	281,39
2020	1.053.718	-5,31
2021	845.569	-19,75
2022	470.023	-44,41

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019. Para os exercícios 2020,2021 e2022 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica-Aecon-SEFAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIAEMEMÓRIADECÁLCULODASMETASANUAISPARAASDESPESAS

2020

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	**6.493.016**	**6.775.457**	**7.041.368**
Pessoal e Encargos Sociais	3.207.327	3.335.620	3.460.706
Juros e Encargos da Dívida	60.410	85.547	100.586
Outras Despesas Correntes	3.225.279	3.354.290	3.480.076
DESPESAS DE CAPITAL	**1.479.859**	**1.216.992**	**975.336**
Investimentos	1.308.635	1.051.963	826.366
Inversões Financeiras	3.000	3.000	3.000
Amortização da Dívida	168.224	162.029	145.970
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000**	**50.000**	**50.000**
TOTAL	**8.022.875**	**8.042.449**	**8.066.704**

Fonte: CASA CIVIL/DGO
Nota: Valor total da despesapor grupos de despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS 2020

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	2.689.508	7,10
2018	2.827.756	5,14
2019	3.183.583	12,58
2020	3.207.327	0,75
2021	3.335.620	4,00
2022	3.460.706	3,75

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	2.596.851	9,78
2018	2.948.839	13,55
2019	3.225.279	9,37
2020	3.225.279	0,00
2021	3.354.290	4,00
2022	3.480.076	3,75

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	Variação %
2017	244.861	-10,70
2018	436.547	78,28
2019	1.123.449	157,35
2020	1.308.635	16,48
2021	1.051.963	-19,61
2022	826.366	-21,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF

Nota: Valores da execução para os exercícios 2017 e 2018. Os dados do exercício 2019 referem-se à meta deste exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETODELEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIAEMEMÓRIADECÁLCULODASMETASANUAISPARAORESULTADOPRIMÁRIOENOMINAL 2020

ACIMA DA LINHA

R$ milhares

Receitas Primárias	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(+) RECEITAS CORRENTES	**5.857.942**	**5.832.311**	**6.357.515**	**6.628.192**	**6.833.597**	**7.210.544**
(-) Aplicações Financeiras	131.327	103.938	112.887	94.282	98.050	101.729
(-) Outras Receitas Financeiras	-	64	80	54	56	58
(+) RECEITAS DE CAPITAL	**83.387**	**291.778**	**1.112.810**	**1.053.718**	**845.569**	**470.023**
(-) Operações de Crédito	9.307	161.658	730.020	719.960	700.060	270.987
(-) Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
(-) Alienação de Bens	8.112	0	0	0	0	0
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0	0	0	0	0	0
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	0	0	0	0	0	0
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	0	0	0	0	0	0
(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**5.792.583**	**5.858.429**	**6.627.338**	**6.867.614**	**6.881.000**	**7.307.793**

Despesas Primárias	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(+) DESPESAS CORRENTES	**5.293.457**	**5.434.490**	**6.142.980**	**6.493.016**	**6.775.457**	**7.041.368**
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.099	16.881	48.694	60.410	85.547	100.586
(+) DESPESAS DE CAPITAL	**380.688**	**493.969**	**1.297.345**	**1.479.859**	**1.216.992**	**975.336**
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0	0	0	0	0	0
(-) Aquisição de Título de Crédito	0	0	0	0	0	0
(-) Amortização da Dívida	135.827	115.485	171.741	168.224	162.029	145.970
(-) DESPESAS PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				340.965	363.283	386.137
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	30.000	50.000	50.000	50.000
(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**5.531.220**	**5.796.093**	**7.249.890**	**7.455.487**	**7.434.032**	**7.436.701**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**261.363**	**62.336**	**(622.552)**	**(587.873)**	**(553.032)**	**(128.908)**

Juros Nominais	2017	2018	2019	2020	2021	2022
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	-	103.938	112.887	94.281	98.049	101.728
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	-	42.332	48.694	59.993	84.994	99.885
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	-	123.942	(558.359)	(553.585)	(539.977)	(127.065)

Informações Adicionais	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Intraorçamentárias	301.482	323.509	319.327	340.965	363.283	386.137
Despesas Intraorçamentárias	307.163	323.505	319.327	340.965	363.283	386.137
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(328.864)	(342.636)	(351.942)	(379.705)	(404.701)	(430.769)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019.

Nota:Noexercício2017,estãoincluídasasreceitasintraorçamentárias,poisameotodologiadecálculodaépocaasconsideravanoResultadoPrimário.
Nota:Noexercício2017,foradeduzidadaReceitaPrimáriaovalorreferentea'OutrasAlienaçõesdeBens',poisameotodologiadecálculodaépoca desconsiderava a totalidade das Alienações de Bens do ResultadoPrimário.

Nota: No exercício 2017, o Resultado Primário era calculado utilizando a Despesa Empenhada (Liquidação + RP Não Processados). Com a nova metodologiadecálculodaSTN,oResultadoNominal,apartirdoexercício2018,passouasercalculadocomaDespesaPaga,considerandotambémos pagamentos de Restos aPagar.

Nota:Paraosexercícios2020,2021e2022foramutilizadososdadosinformadospelaAssessoriaEconômica-Aecon-SefazepelaDiretoriaGeraldo Orçamento - DGO.

Nota:Paraadespesadosexercícios2020,2021e2022foranecessáriodestacarasDespesasIntraorçamentáriasparaexpurgá-lasdocálculodaDespesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

2020

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.012.277**	**1.215.436**	**2.129.851**	**1.996.927**	**2.254.698**	**2.392.407**
DEDUÇÕES (II)	**1.380.461**	**1.634.817**	**447.513**	**340.000**	**308.000**	**265.000**
Disponibilidade de Caixa	1.282.290	1.508.232	387.513	280.000	248.000	205.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.347.429	1.564.464	450.000	340.000	300.000	250.000
(-) Restos a Pagar Processados	65.139	56.232	62.487	60.000	52.000	45.000
Demais Haveres Financeiros	98.170	126.585	60.000	60.000	60.000	60.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I- II)	**(368.183)**	**(419.381)**	**1.682.338**	**1.656.927**	**1.946.698**	**2.127.407**
	-	**(a-b)**	**(b-c)**	**(c-d)**	**(d-e)**	**(e-f)**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)	**666.264**	**51.198**	**(558.359)**	**(785.218)**	**(289.771)**	**(180.709)**

AJUSTE METODOLÓGICO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
(-) Variação Saldo RPP	-	8.907	0	(2.487)	(8.000)	(7.000)
(-) Receita de Alienação de Invest. Permanentes	-	0	0	0	0	0
(+) Passivos Reconhecidos na DC	-	114.243	0	0	0	0
(+) Variação Cambial	-	0	0	0	0	0
(-) Pagamento de Precatórios Integrantes da DC	-	0	0	0	0	0
(+) Outros Ajustes	-	(32.592)	0	229.146	(258.206)	46.644
AJUSTE METODOLÓGICO TOTAL		**72.744**	**-**	**231.633**	**(250.206)**	**53.644**

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (VI) = (IV + V)	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	-	**123.942**	**(558.359)**	**(553.585)**	**(539.977)**	**(127.065)**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019. Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: O Resultado Nominal 2017 fora informado conforme a nova metodologia de cálculo da STN, adotada a partir do exercício 2018, para fins de comparação dos resultados, com exceção do quadro de Ajuste Metodológico.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZESORÇAMENTÁRIA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

2020

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.857.942**	**5.832.311**	**6.357.515**	**6.628.192**	**6.833.597**	**7.210.544**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.087.248	2.450.111	2.611.833	2.683.130	2.854.649	3.031.896
CONTRIBUIÇÕES	556.511	312.094	364.512	378.975	404.292	430.217
RECEITA PATRIMONIAL	315.626	127.625	142.865	118.286	123.260	128.354
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.822	23.002	29.976	3.459	3.598	3.724
Aplicações Financeiras (II)	131.327	103.938	112.887	94.282	98.050	101.729
Outras Receitas Patrimoniais	179.477	686	2	20.545	21.612	22.901
RECEITA INDUSTRIAL	-	1.398	959	98	105	111
RECEITA DE SERVIÇOS	18.529	9.495	18.120	3.252	3.381	3.508
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.555.967	2.749.706	2.864.888	3.128.633	3.281.187	3.444.740
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.061	181.882	354.338	315.818	166.723	171.718
Outras Receitas Financeiras (III)	-	64	80	54	56	58
Receitas Correntes Restantes	324.061	181.818	354.258	315.764	166.667	171.660
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**5.726.615**	**5.728.309**	**6.244.548**	**6.533.856**	**6.735.491**	**7.108.757**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**83.387**	**291.778**	**1.112.810**	**1.053.718**	**845.569**	**470.023**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	9.307	161.658	730.020	719.960	700.060	270.987
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	8.112	78.599	165.045	117.948	16.034	36
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	8.112	78.599	165.045	117.948	16.034	36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	65.968	51.522	217.745	215.810	129.475	199.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**65.968**	**130.120**	**382.790**	**333.758**	**145.509**	**199.036**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**5.792.583**	**5.858.429**	**6.627.338**	**6.867.614**	**6.881.000**	**7.307.793**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	301.482	323.509	319.327	340.965	363.283	386.137
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(328.864)	(342.636)	(351.942)	(379.705)	(404.701)	(430.769)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	**5.293.457**	**5.434.490**	**6.142.980**	**6.493.016**	**6.775.457**	**7.041.368**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.689.508	2.509.509	2.869.038	3.207.327	3.335.620	3.460.706
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	7.099	16.881	48.694	60.410	85.547	100.586
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.596.851	2.908.100	3.225.248	3.225.279	3.354.290	3.480.076
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**5.286.359**	**5.417.609**	**6.094.286**	**6.432.606**	**6.689.910**	**6.940.782**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**380.688**	**493.969**	**1.297.345**	**1.479.859**	**1.216.992**	**975.336**
INVESTIMENTOS	244.861	378.484	1.123.304	1.308.635	1.051.963	826.366
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	2.300	3.000	3.000	3.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	135.827	115.485	171.741	168.224	162.029	145.970
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**244.861**	**378.484**	**1.125.604**	**1.311.635**	**1.054.963**	**829.366**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**-**	**-**	**30.000**	**50.000**	**50.000**	**50.000**
DESPESAS PRIMÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXIII)	**-**	**-**	**-**	**338.754**	**360.841**	**383.447**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII - XXIII)	**5.531.220**	**5.796.093**	**7.249.890**	**7.455.487**	**7.434.032**	**7.436.701**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XII - XXIV)	**261.363**	**62.336**	**(622.552)**	**(587.873)**	**(553.032)**	**(128.908)**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019.

Nota: No exercício 2017, estão incluídas as receitas intraorçamentárias, pois a meotodologia de cálculo da época as considerava no Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, fora deduzida da Receita Primária o valor referente a 'Outras Alienações de Bens', pois a meotodologia de cálculo da época desconsiderava a totalidade das Alienações de Bens do Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, o Resultado Primário era calculado utilizando a Despesa Empenhada (Liquidação + RP Não Processados). Com a nova metodologia de cálculo da STN, o Resultado Nominal, a partir do exercício 2018, passou a ser calculado com a Despesa Paga, considerando também os pagamentos de Restos a Pagar.

Nota: Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2020, 2021 e 2022 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

2020

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.012.277**	**1.215.436**	**2.129.851**	**1.996.927**	**2.254.698**	**2.392.407**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	1.012.277	1.215.436	2.129.851	1.996.927	2.254.698	2.392.407
DEDUÇÕES (II)	**1.380.461**	**1.634.817**	**447.513**	**340.000**	**308.000**	**265.000**
Disponibilidade de Caixa	1.282.290	1.508.232	387.513	280.000	248.000	205.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.347.429	1.564.464	450.000	340.000	300.000	250.000
(-) Restos a Pagar Processados	65.139	56.232	62.487	60.000	52.000	45.000
Demais Haveres Financeiros	98.170	126.585	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	**(368.183)**	**(419.381)**	**1.682.338**	**1.656.927**	**1.946.698**	**2.127.407**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019. Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I
PRIORIDADES E METAS PARA 2020

PROGRAMA: **Combinado - Acesso e Qualidade na Educação**

OBJETIVO: Expandir o acesso de qualidade à educação infantil e fundamental, ampliando as soluções para o ensino infantil que beneficiam crianças e pais, mantendo a evolução no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nos anos iniciais e finais, aumentando o atendimento em tempo integral. Para tanto, visa-se a reconstrução, reforma e o aparelhamento de escolas municipais, a oferta de material pedagógico de qualidade, a qualificação profissional e a contratação de profissionais da educação, o monitoramento de resultados e a proposição de estratégias de melhoria para o desempenho da educação. Também se pretende garantir a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais e otimizar processos que aprimorem o desempenho da educação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	Centro Construído / Reconstruído	Unidade	17,0
Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	Unidade Construída / Reconstruída	Unidade	7,0
Regularização de Fluxo	Aluno Atendido	Unidade	1.573,0
Sistemática de Avaliação Interna e Externa	Aluno Avaliado	Percentual	100,0
Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	Aluno Atendido	Unidade	7.090,0
Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	Sistema Estruturado	Percentual	100,0
Pé na Escola	Nº de Alunos Matriculados	Unidade	10.000,0
Nossa Rede Educação Infantil -Sistema Estruturado EI	Aluno Atendido	Percentual	100,0
Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil	Unidade Monitorada	Percentual	100,0

PROGRAMA: **Saúde ao Alcance de Todos**

OBJETIVO: Aumentar a oferta de serviços da atenção básica de qualidade, com cobertura plena nas regiões mais carentes, assim comoexpandiraofertadeserviçosespecializadosdesaúdenacapital,assegurandoserviçoshumanizadoscomequidade e no tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde. Para alcançar esse objetivo, pretende-se construir o primeiro hospital municipal, com capacidade para atendimentos em média e alta complexidade, expandir a rede de atenção básica, enfocando a Estratégia de Saúde da Família (ESF), disponibilizando profissionais qualificados nessas unidades. Medidas como construção, reforma e adequação de unidades de saúde, adequação e manutenção de multicentroseampliaçãodaredededeurgênciaeemergênciatambémestãoprevistasparafortalecerainfraestrutura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	Unidade Construída e Implantada	Unidade	7,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	Rede Implementada	Percentual	50,0
Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	100,0
Ampliação do Atendimento em Saúde Especilizada	Atendimento Ampliado	Unidade	6,0

PROGRAMA: **Saúde - Prevenção e Bem Estar**

OBJETIVO: Expandiraatenção primária à saúde em Salvador, buscando, mediante uma atuação preventiva reduzir surtos e endemias previsíveis ou existentes, assim como o índice de mortalidade verificada pela ausência de uma assistência preventiva mais eficaz. Nesta direção, vale destacar dentre outras intervenções: a oferta de assistência integral às gestantes, lactantes e à primeira infância e reduzindo a índices aceitáveis a incidência de infestação predial do aedes aegypti. As principais iniciativas envolvem a assistência integral, resolutiva e de qualidade a mães e filhos, no pré-natal, no parto e no puerpério, e a ampliação e o fortalecimento das ações de controle vetorial ao aedes aegypti.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	Rede Reorganizada	Percentual	20,0
Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	Ação Promovida	Percentual	100,0

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: TornarSalvadorreferênciaagarantiadedireitosenaproteçãodepessoasemsituaçãodevulnerabilidadesocial,assim comoenfrentarapobrezaeadesigualdade,provendoassistênciasocialdequalidade.Paraalcançaroobjetivo,pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamentodamulher,contribuindoparaareduçãodasdesigualdadesdegênero.Oatendimentoacrianças,jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente deatuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Reforma e Equipagem de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças	Centro Reformado e Equipado	Unidade	4,0
Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Centro Reformado e Equipado	Unidade	1,0
Reforma e Equipagem das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens	Unidade Reformada	Unidade	2,0
Selo da Diversidade Etnico Racial, Capacitação e Certificação	Colaboradores Capacitados	Unidade	378,0
Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	2.550,0
AmpliaçãodoAcolhimentoeFormaçãodeCriançaseAdolescentesemVulnerabilidade e RiscoSocial	Criança Atendida	Unidade	1.000,0
Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família	Aluno Atendido	Unidade	400,0
Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS	Serviços Oferecidos	Percentual	100,0
Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais	Atendimentos Realizados	Unidade	250.000,0
Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	Acessibilidade em Equipamento Público Monitorada	Unidade	30,0
Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM	Centros Implantados	Unidade	1,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	31.000,0

PROGRAMA: **Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária**

OBJETIVO: TornarSalvadorreferênciaagarantiadedireitosenaproteçãodepessoasemsituaçãodevulnerabilidadesocial,assim comoenfrentarapobrezaeadesigualdade,provendoassistênciasocialdequalidade.Paraalcançaroobjetivo,pretende-se transformar a capital em referência de políticas para a população negra, valorizando a cultura e promovendo a igualdade de oportunidades. Em relação à população LGBT, busca-se o combate à discriminação, a promoção de ações educativas e o acesso à cidadania. Pretende-se também fortalecer as políticas de atenção, redução da violência e empoderamentodamulher,contribuindoparaareduçãodasdesigualdadesdegênero.Oatendimentoacrianças,jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social constitui outra frente deatuação.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada e Ampliada	Unidade	3,0
Reforma de Equipamentos Socioassistências	Unidade Reformada	Unidade	7,0
Desenvolvimento de Ações para Motivar Trabalho Voluntário no Município	Ações Realizadas	Unidade	4,0
Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGBT	Ação Realizada	Unidade	3,0
Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	Mulher Atendida	Unidade	400,0
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial	Ação Realizada	Unidade	3,0

PROGRAMA: **Esporte, Inclusão e Cidadania**

OBJETIVO: Promover o acesso da população a atividades de iniciação esportiva, atividades de alto rendimento e campeonatos esportivos,envolvendoacomunidadeapartirdeparceriascomentidadespúblicasedasociedadecivil.Entreasprincipais iniciativasestãoomapeamentodetodososespaçosesportivos,priorizandoasregiõesmaispopulosasecarentes,ofertar atividadesdeiniciaçãoesportivaacrianças eadolescentesefirmarparceriascomclubessociais,utilizandoseusespaços para a prática de atividadesesportivas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Cidade que Corre	Evento Realizado	Unidade	4,0
Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Evento Realizado	Unidade	209,0
Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades	Pessoas Beneficiadas	Unidade	112.000,0
Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	70,0
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades	Equipamento Construído	Unidade	7,0

PROGRAMA: **Estímulo aos Negócios, Emprego e Renda**

OBJETIVO: Aumentar a atração de investimentos privados e estimular a economia da capital, incentivando setores que impulsionem os pontos fortes da cidade e firmando parcerias estratégicas com a iniciativa privada para criar um ambiente rico em oportunidadesdeempregoegeraçãoderenda.Entreasprincipaisiniciativasestãoasimplificaçãoeareduçãodotempo médio do licenciamento de empreendimentos, a oferta de incentivos para segmentos com elevada absorção de mão de obra,comoteleatendimentoetelecobrança,aestruturaçãodopolodeeconomiacriativanacapitaleassegurarcrédito paramicroempreendedoresparadiminuirainformalidadee,também,incentivarosetoraudiovisual,assimcomoageração de postos de trabalho emSalvador.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Incentivo ao Empreendedorismo	Empreendedor Beneficiado	Unidade	10.000,0
Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa	Polo de Economia Criativa Implantado	Percentual	100,0
Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Piramide - Inclusão Econômica	Micro Empreendedor Beneficado	Unidade	14.000,0
Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica	Ações de Reestruturação Realizada	Unidade	45,0

PROGRAMA: **Salvador - Capital do Turismo, Cultura e Lazer**

OBJETIVO: Reforçar a liderança de Salvador como principal destino turístico do Norte e Nordeste, valorizando o patrimônio histórico, cultural e natural da cidade, articulando ações com o trade turístico e firmando parcerias estratégicas. As iniciativas para alcançar este objetivo envolvem a ampliação do fluxo turístico para Salvador, sobretudo nos períodos de média e baixa estações,ofortalecimentoderoteirosculturaisereligiosos,apromoçãodemelhoriaseadinamizaçãodoCentroHistórico. Estimularoturismodenegócioseacaptaçãodegrandeseventosconstituiumaestratégiafundamentalparaalcançareste objetivo. Pretende-se, também, assegurar a preservação de bens culturais, garantir o acesso a esses bens e fomentar a leitura e a escrita a partir de atividades de promoção dolivro.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Parcerias Realizadas	Unidade	15,0
Fomento à Produção Artística e Cultural	Ação Realizada	Unidade	53,0
Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa	Atividades Desenvolvidas	Unidade	300,0
Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura	Atividades Desenvolvidas	Unidade	28,0
Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Atividades Desenvolvidas	Unidade	26,0
Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística	Equipamento Implantado e Recuperado	Unidade	1,0
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Infraestrutura e Qualificação Turística Executada	Unidade	7,0
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	2,0
Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Implementadas	Unidade	7,0
Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	2,0
Pelourinho Dia e Noite	Programação Implementada	Unidade	4,0
Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	12,0
Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo	Campanha Realizada	Unidade	4,0

PROGRAMA: **Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível**

OBJETIVO: Assegurarmaioragilidadenamobilidadeurbanaefluideznotrânsito,efortalecerosistemadetransportepúbliconosseus diversos modais. As medidas incluem a implantação do BRT na capital, a integração dos diversos modais de transporte público de Salvador e reestruturar as linhas de ônibus. Inclui-se nesse propósito a repavimentação de vias na capital, reduzindo o tempo de deslocamento em Salvador e Região Metropolitana. Medidas complementares envolvem a ampliação da rede cicloviária, intervenções em pontos críticos do trânsito, implementação de projetos de engenharia de trânsitoeiniciativasquecontribuamparaareduçãononúmerodemortesporacidente.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação e Modernização da Rede Semafórica	Pontos da Rede Ampliados e Modernizados	Unidade	28,0
Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	85.980,0
Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito	Rede Cicloviária Ampliada	Quilômetro	24,0
Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Desenvolvido e Implementado	Unidade	1,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados	Corredor Implantado	Quilômetro	7,0
Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado	Unidade	200,0
Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	70,0
Implantação da Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Unidade	19,0
Implementação de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	30,0
Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito	Projeto Desenvolvido	Unidade	3,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Pontos Críticos Descongestionados	Unidade	2,0

PROGRAMA: **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável**

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmoniosodacapital.Alcançaresseobjetivovaienvolver,dentreoutrasintervenções,arequalificaçãodaorlacosteirae arecuperaçãodosseusequipamentosnaorlaatlântica,naBaíadeTodososSantosenasilhasdeSalvador,aampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador	Projeto Elaborado	Unidade	3,0
Requalificação de Espaços Públicos	Espaço Requalificado	Unidade	5,0
Requalificação de Escadarias	Escadarias Requalificadas	Metro	3.000,0
Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais	Equipamentos Públicos Construidos e Reformados	Unidade	2,0
Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	7,0
Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	Sistema de Drenagem Requalificado	Quilômetro	18,0
Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	Projeto Implantado	Percentual	10,0
Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Requalificadas	Metro Quadrado	1.200,0
Requalificação Completa com Drenagem	Vias Requalificadas	Quilômetro	10,0
Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro	150,0
Construção e Recuperação de Obra de Arte	Obras Civis Realizadas	Unidade	4,0
Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Projeto Elaborado	Unidade	11,0
Poda de Árvores	Árvore Podada	Unidade	50.000,0

PROGRAMA: **Espaço Urbano Estruturado e Sustentável**

OBJETIVO: valorizar o espaço urbano, revitalizando os espaços públicos e estimulando o seu uso pela população, empregando o planejamento como instrumento de desenvolvimento urbano e elaborando diretrizes que permitam o crescimento harmoniosodacapital.Alcançaresseobjetivovaienvolver,dentreoutrasintervenções,arequalificaçãodaorlacosteirae arecuperaçãodosseusequipamentosnaorlaatlântica,naBaíadeTodososSantosenasilhasdeSalvador,aampliação e requalificação de espaços públicos, vias e monumentos do Centro Histórico, a regulamentação da área de proteção cultural e paisagística do Centro Antigo, a infraestrutura urbana, o saneamento básico e a requalificação de áreas urbanas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Conservação do Sistema de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	200.000,0
Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	30.000,0

PROGRAMA: **Habitação e Inclusão Social**

OBJETIVO: Prover soluções para a questão habitacional em Salvador, assegurando condições dignas de moradia aos soteropolitanos, posicionando, inclusive, o Centro Histórico como território atrativo para a moradia. Para alcançar este objetivo, pretende-se ampliar a oferta de moradia para a população de baixa renda, promover melhorias habitacionais, principalmente nas regiões mais carentes, investir em ações de regularização fundiária, assegurando a cidadania, impulsionando a Habitação de Interesse Social - HIS.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas	Títulos Mobiliários Emitidas	Unidade	1.500,0
Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	2.500,0
Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	13.334,0
Casa Legal - Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	5.000,0
Implantação de Unidades Habitacionais	Habitação Construída	Unidade	120,0
Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	3,0

PROGRAMA: **Cidade Sustentável e Resiliente**

OBJETIVO: TransformarSalvadoremumacidademaisresilienteesustentável,contribuindoparaqueestejapreparadaparaenfrentar osdesafiosdeumametrópolemoderna.Paratanto,pretende-seinvestirnaampliaçãodasáreasverdes,criando7novos parques na capital e requalificando 3, além o Jardim Botânico, bem assim investir na recuperação e expansão da mata atlântica. Ampliar a coleta seletiva, reduzindo a quantidade de lixo destinada ao aterro sanitário, promover políticas de inovaçãoesustentabilidadeincluindoousodaenergiasolarqueestãocomoiniciativasdesustentabilidadeparaacapital.
O cuidado com a população residente em áreas de risco também integra o conjunto de medidas deste objetivo, com mapeamento dessas áreas, ações de defesa civil e obras de contenção e estabilização.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	Ação Implementada	Unidade	4,0
Plantio de Árvores	Arvores Plantadas	Unidade	25.000,0
Implantação e Requalificação de Parques Municipais	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	2,0
Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	10,0
Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos	Pontos de Coleta Modernizados	Unidade	52,0
Implantação de Unidade de Compostagem	Unidade de Compostagem Implantada	Unidade	1,0
Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	35,0
Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município	Programa Implementado	Percentual	25,0
Tratamento Paisagistico no Municipio do Salvador	Paisagismo Realizado	Metro Quadrado	250.000,0
Realização de Ações de Defesa Civil	Ações Realizadas	Percentual	100,0

PROGRAMA: **Serviços Públicos Eficientes e de Qualidade**

OBJETIVO: Assegurar a oferta de serviços públicos com eficiência e qualidade, visando o ordenamento dos espaços públicos da capital, a proteção ao patrimônio público e a elevação do nível de segurança da população. Entre as iniciativas previstas está a modernização e racionalização da iluminação de vias e praças e a implantação de novos pontos de iluminação, a proteção ao patrimônio da Prefeitura e a fiscalização da ocupação de áreas públicas, assim como o ordenamento de logradouroseequipamentospúblicos,conservaçãodamalhaviáriaelimpezadecanais,alémdapromoçãodadefesado consumidor.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Implantados	Unidade	5.000,0
Modernização da Rede de Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	70.000,0
Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal	Patrimônio Público Monitorado	Unidade	5,0
Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro	Base Implantada	Unidade	4,0
Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais	Cemitério Ampliado e Reformado	Unidade	6,0
Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais	Comércio de Rua e Espaços Públicos Ordenados	Unidade	4,0
Limpeza de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	30,0
Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Tonelada	80.000,0
Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	Ações Realizadas	Unidade	2,0
Conservação de Espaços Públicos	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	52.500,0

PROGRAMA: **Gestão Pública de Excelência**

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada	Pontos de Acesso Implantado	Unidade	400,0
Implantação e Implementação de Nuvem Tecnológica Inteligente	Tecnologia Implantada	Percentual	15,0
Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável	Programa Implantado	Percentual	25,0
Governança Estratégica da Informação	Observatório Inteligente Implantado	Percentual	30,0
Implantação do Plano de Segurança Cibernética	Solução de Segurança Implantada	Percentual	10,0
Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	100,0
Fortalecimento da Transparência Pública Municipal	Canais de Acesso a Informação Reestruturado	Unidade	1,0
Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças	Servidores e Lideranças Capacitados	Unidade	8.000,0
Implementação do Programa de Modernização da Gestão	Programa Implementado	Unidade	2,0
Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia	Plano Implantado	Percentual	20,0
Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	25,0
Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	32,0

PROGRAMA: **Gestão Pública de Excelência**

OBJETIVO: Tornar Salvador referência em gestão pública de excelência, fortalecendo a adoção e a disseminação de tecnologias inovadoras e modernos modelos de gestão, reduzindo o peso da burocracia na vida do cidadão, além dos avanços de uma gestão compartilhada com a sociedade. Alcançar este objetivo exige a adoção de iniciativas que envolvem a busca de soluções inovadoras e tecnológicas, a otimização e a modernização de processos internos, o desenvolvimento de soluções inovadoras para a integração de dados e sistemas, a utilização das melhores técnicas de gestão de pessoas, a elevação da qualidade e da celeridade nas respostas aos cidadãos, o fortalecimento das consultas populares através do Programas Ouvindo Nosso Bairro, utilizando inclusive as mídias sociais neste processo.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	Atendimentos Realizados	Unidade	1.292,0
Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	1.500.000,0
Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	Serviços Púbilcos Concedidos Melhorados	Percentual	80,0
Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Sistemas Implantados	Percentual	100,0
Implementação do Programa de Gestão do Desenvolvimento do Servidor	Programa Implementado	Percentual	20,0

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável com Equilíbrio e Eficiência Fiscal**

OBJETIVO: Promover a gestão fiscal responsável e o aumento da capacidade de investimento da Prefeitura, incrementando a arrecadaçãoemtermosreaiseotimizandoaaplicaçãodosrecursospúblicos.Asprincipaismedidasenvolvemoaumento da arrecadação própria, que incluem mais eficiência na fiscalização e acompanhamento de repasses financeiros ao município, aprimoramento e agilização dos processos e disponibilização de informações e serviços via web. Outras medidas essenciais envolvem a elevação da poupança em relação à receita corrente ajustada, a diminuição dos gastos com locação de imóveis e a recuperação da dívidaativa.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento	Sistemas Implantados	Percentual	50,0
Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	50,0
Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	Ações Implantadas	Unidade	10,0
Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil	Ações Implementadas	Unidade	9,0
Atualização e Estruturação da Dívida Ativa	Créditos Recuperados	Milhar	101.000,0
Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR	Sistemas Implantados	Unidade	2,0

PROGRAMA: **Modernização Administrativa do Poder Legislativo**

OBJETIVO: Promoveraimplantaçãodasaçõesparaamodernizaçãoadministrativadopoderexecutivomunicipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	50,0
Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Servidor	150,0

1. DEMONSTRATIVO DE METASANUAIS

TABELA 1: METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	8.022.875	7.718.756	2,931	124,23	8.042.449	7.452.888	2,866	120,90	8.066.704	7.207.255	2,805	114,94
Receitas Primárias (I)	6.867.614	6.607.287	2,509	106,34	6.881.000	6.376.580	2,452	103,44	7.307.793	6.529.200	2,541	104,13
Despesa Total	8.022.875	7.718.756	2,931	124,23	8.042.449	7.452.888	2,866	120,90	8.066.704	7.207.255	2,805	114,94
Despesas Primárias (II)	7.455.487	7.172.876	2,723	115,44	7.434.032	6.889.072	2,649	111,75	7.436.701	6.644.374	2,586	105,97
Resultado Primário (III) = (I-II)	(587.873)	(565.589)	-0,215	-9,10	(553.032)	(512.492)	-0,197	-8,31	(128.908)	(115.174)	-0,045	-1,84
Resultado Nominal	(553.585)	(532.601)	-0,202	-8,57	(539.977)	(500.394)	-0,192	-8,12	(127.065)	(113.527)	-0,044	-1,81
Dívida Pública Consolidada	1.996.927	1.921.231	0,729	30,92	2.254.698	2.089.415	0,803	33,89	2.392.407	2.137.513	0,832	34,09
Dívida Consolidada Líquida	1.656.927	1.594.119	0,605	25,66	1.946.698	1.803.993	0,694	29,26	2.127.407	1.900.747	0,740	30,31
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)												

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.
Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - SEFAZ e DGO/CASA CIVIL.

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto na Lei Complementar nº101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correnteseconstantes,paraasreceitas,despesas,resultadonominal,resultado primário e montante da dívida pública para os exercícios de 2020 a2022.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvênciadadívidapúblicacomopartedoprocessodeumapolíticafiscalvoltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população.

A tabela 1, referente ao Demonstrativo denominado Metas Anuais, destaca a receita total; as receitas e as despesas primárias; os valores de resultado primário e valores do montante da dívida e do resultado nominal, projetados para 2020, 2021 e 2022, a preços correntes e constantes médios de 2019, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto - PIB estimado e à Receita Corrente Líquida – RCL em valores relativos.

Os cálculos das metas foram elaborados considerando-se o cenário macroeconômicoesperadoparaotriênio2020a2022,queforampremissapara cálculo da estimativa de receita e, a partir dela, para fixação das metas a ela relacionadas,emespecialafixaçãodadespesatotal,paraposteriordistribuição entre investimentos e demais gastos necessários à manutenção dos serviços públicos e de sua expansão. Os principais componentes observados estão contidos na tabela 2, a seguirdemonstrada:

TABELA 2: CENÁRIO MACROECONÔMICO

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022
IPCA	1,03890	1,0400	1,0375	1,0375
PIB MÉDIO	1,01980	1,0275	1,0264	1,0262

FONTE: BACEN 29/03/2019

Além do cenário macroeconômico, de modo geral, as receitas para os exercícios de 2020 a 2022 foram estimadas considerando-se o comportamento histórico da arrecadação municipal e também as ações em curso e as futuras, que podem potencializar a geração de receitas, traduzindo-se no esforço fiscal esperado.

1.1. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DARECEITA

TABELA 3: METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A RECEITA

Total das Receitas

ESPECIFICAÇÃO	LDO		
	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	**6.628.192**	**6.833.597**	**7.210.544**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.683.130**	**2.854.649**	**3.031.896**
Impostos	2.358.377	2.509.461	2.665.834
Taxas	324.753	345.188	366.062
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Contribuições	**378.975**	**404.292**	**430.217**
Receita Patrimonial	**118.286**	**123.260**	**128.354**
Receita Industrial	**98**	**105**	**111**
Receita de Serviços	**3.252**	**3.381**	**3.508**
Transferências Correntes	**3.128.633**	**3.281.187**	**3.444.740**
Transferências da União e de suas Entidades	1.703.872	1.788.807	1.876.662
Cota-Parte do FPM-Cota Mensal- Principal	732.660	780.730	830.989
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	763.162	793.687	823.451
Outras Transferências da União	208.050	214.390	222.222
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	876.385	927.045	986.373
Outras Transferências dos Estados			
Transferência de Recursos do FUNDEB	545.000	561.779	578.137
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-
Outras Transferências	3.376	3.556	3.568
Outras Receitas Correntes	**315.818**	**166.723**	**171.718**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**340.965**	**363.283**	**386.137**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.053.718**	**845.569**	**470.023**
Operações de Crédito	**719.960**	**700.060**	**270.987**
Alienações de Bens	**117.948**	**16.034**	**36**
Transferências de Capital	**215.810**	**129.475**	**199.000**
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
TOTAL	**8.022.875**	**8.042.449**	**8.066.704**

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

As previsões de algumas receitas específicas, aquelas que seencontram a seguir relacionadas e que servirão de lastro para despesas de natureza semelhante, observaram critérios relacionados à sua própria essência, asaber:

- Operações de Crédito – projeção de valores a serem captados para consecução dos projetos de investimento em andamento ou em desenvolvimento.
- Alienação de ativos – compreendem os ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal,especialmenteaquelesrecentementedesafetadosparafins de venda, cujos valores de arrecadação esperados guardam consonância com reavaliações técnicasefetuadas.
- Transferências de Capital – transferências que têm por finalidade a constituição ou aquisição de um bem de capital, substancialmente relativas a convênios e contratos celebrados e acelebrar.

Asreceitasprevistasforamajustadascombasenosvaloresapresentados já considerando as renuncias de receitas esperadas, conforme tabelaacima.

1.2. METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DADESPESA

Paraaprojeçãodasdespesasdotriênio2020–2022foramestabelecidas as seguintes premissas: atendimento das despesas de caráter obrigatório, tais comopessoaleencargos,serviçodadívida,precatórioseobrigaçõestributárias e contributivas, as despesas correntes, com preponderância no custeio da administração, o montante reservado ao investimento e invençõesfinanceiras.

TABELA 4: METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA A DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	LDO		
	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	**6.493.016**	**6.775.457**	**7.041.368**
Pessoal e Encargos Sociais	3.207.327	3.335.620	3.460.706
Juros e Encargos da Divida	60.410	85.547	100.586
Outras Despesas Correntes	3.225.279	3.354.290	3.480.076
DESPESAS DE CAPITAL	**1.479.859**	**1.216.992**	**975.336**
Investimentos	1.308.635	1.051.963	826.366
Inversões Financeiras	3.000	3.000	3.000
Amortização da Divida	168.224	162.029	145.970
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000**	**50.000**	**50.000**
TOTAL	**8.022.875**	**8.042.449**	**8.066.704**

Fonte: CASA CIVIL/DGO
Nota: Valor total da despesapor grupos de despesa

A despesa de pessoal projetada abrange os ativos e os inativos, e seu aumento em relação ao exercício anterior contempla o crescimento vegetativo da própria folha e a atualização dos valores de acordo com o índice de inflação projetado.

A despesa com serviço da dívida foi projetada em acordo com as previsõesdeamortizaçãoeaplicaçãodeencargosnasoperaçõesjácontratadas e naquelas a contratar, considerando os índices de atualização estipulados em cadacontrato.

A despesa com precatórios foi projetada com base nos parâmetros definidos pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, que prevê a quitação do saldo devedor até 2024.

Oplanodepagamentodeprecatórios,apresentadoaoTribunaldeJustiça daBahiatomoucomobaseosaldodevedorposicionadoem1ºdejulhode2018

para cálculo das parcelas mensais de 2019. As parcelas projetadas para o período de 2020 a 2024 consideraram a inclusão de novos precatórios até 31 de dezembro de 2018.

As parcelas mensais foram projetadas considerando-se 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre as receitas correntes líquidas projetadas no segundo mês anterior ao mês de pagamento, em percentual suficiente para a quitação de seus débitos e nunca inferior, em cada exercício, ao percentual praticado na data da entrada em vigor do regime especial a que se refere a EC 99/2017.

Para as outras despesas correntes, considerando a preponderância do custeio administrativos, tomou-se como base os contratos de manutenção e os recursos necessários ao funcionamento regular da administração municipal além do esforço da redução dos custos e serviços contratados, em continuidade à política austera implantada no Município em busca de ganhos de eficiência.

Também são consideradas as despesas de manutenção e operação dos novos serviços ofertados e dos que serão expandidos, produto da política de investimento, notadamente na área de saúde e nas atividades inerentes à manutenção de infraestrutura e equipamentos urbanos.

Por fim, as despesas com investimentos foram projetadas tendo por base as ações programadas nas áreas de requalificação e infraestrutura urbana, saúde, educação, saneamento, dentre outras delineadas nos planos de ação do governo, com previsão de financiamento com receitas de capital e também com uso de poupança corrente.

1.3. RESULTADO PRIMÁRIO ENOMINAL

O Resultado Primário pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública e, conforme determina a LeiComplementarnº101/2000(LeidaResponsabilidadeFiscal),estametadeve ser estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício correspondente e para os doisseguintes.

Desta forma, o Resultado Primário é importante para avaliar a consistência entre as prioridades e metas de políticas públicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, a capacidade do governo de honrar seus compromissos, face às diversas demandas de manutenção e expansão das ações públicas.

O resultado primário é obtido pela diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. Esse conceito tem lastro no Manual de Demonstrativos Fiscais, 9º Edição, que define as receitas primárias como sendo o total das receitasorçamentáriasdeduzidasdasreceitascorrentesoriundasdeaplicações financeiras e, demais receitas correntes de ordem financeira, bem assim das receitas de capital referentes a operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de investimentos e demais receitas de capital não primárias. Além disso, as receitas intra-orçamentárias também não devem ser incluídas no rol de receitasprimárias.

Por sua vez, as despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a concessão de empréstimos, com a aquisição de títulos de capital integralizado, com a aquisição de títulos de crédito, com amortização da dívida, e, da mesma forma que acontece com a receita, as despesas intra-orçamentárias também não devem compor o rol das despesas primárias.

O Resultado Nominal encontra-se apresentado nos quadros correspondentes pela metodologia “abaixo da linha”, ou seja, pelo cômputo da

diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinadoano,emrelaçãoaoapuradoem31dedezembrodoanoanterior,e calculado, também, do modo “acima da linha”, metodologia em que se acrescenta ao resultado primário a conta de juros, encargos e variações monetárias. Ou seja, caso o resultado primário somado aos juros ativos seja maior que os juros passivos, a dívida líquida diminuirá. Caso os juros passivos sejam maiores que a soma do resultado primário com os juros ativos, a dívida consolidada líquida aumentará.

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela 5 mostra a memória de cálculo utilizada para a obtenção do resultado primário e nominal pela metodologia “Acima da Linha”.

TABELA 5: RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – METODOLOGIA ACIMA DA LINHA

R$ milhares

ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
(+) RECEITAS CORRENTES	5.857.942	5.832.311	6.357.515	6.628.192	6.833.597	7.210.544
(-) Aplicações Financeiras	131.327	103.938	112.887	94.282	98.050	101.729
(-) Outras Receitas Financeiras	-	64	80	54	56	58
(+) RECEITAS DE CAPITAL	83.387	291.778	1.112.810	1.053.718	845.569	470.023
(-) Operações de Crédito	9.307	161.658	730.020	719.960	700.060	270.987
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Bens	8.112	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
(-) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	**5.792.583**	**5.858.429**	**6.627.338**	**6.867.614**	**6.881.000**	**7.307.793**

Despesas Primárias	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
(+) DESPESAS CORRENTES	5.293.457	5.434.490	6.142.980	6.493.016	6.775.457	7.041.368
(-) Juros e Encargos da Dívida	7.099	16.881	48.694	60.410	85.547	100.586
(+) DESPESAS DE CAPITAL	380.688	493.969	1.297.345	1.479.859	1.216.992	975.336
(-) Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	135.827	115.485	171.741	168.224	162.029	145.970
(-) DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS A CLASSIFICAR	-	-	-	338.754	360.841	383.447
(+) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	30.000	50.000	50.000	50.000
(=) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	**5.531.220**	**5.796.093**	**7.249.890**	**7.455.487**	**7.434.032**	**7.436.701**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I - II)	**261.363**	**62.336**	**(622.552)**	**(587.873)**	**(553.032)**	**(128.908)**

Juros Nominais	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (IV)	-	103.938	112.887	94.281	98.049	101.728
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (V)	-	42.332	48.694	59.993	84.994	99.885
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = ((III) + (IV - V))	**-**	**123.942**	**(558.359)**	**(553.585)**	**(539.977)**	**(127.065)**

Informações Adicionais	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Receitas Intraorçamentárias	301.482	323.509	319.327	340.965	363.283	386.137
Despesas Intraorçamentárias	307.163	323.505	319.327	340.965	363.283	386.137
Dedução da Receita Corrente p/ Formação do Fundeb	(328.864)	(342.636)	(351.942)	(379.705)	(404.701)	(430.769)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019.

Nota: No exercício 2017, estão incluídas as receitas intraorçamentárias, pois a meotodologia de cálculo da época as considerava no Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, fora deduzida da Receita Primária o valor referente a 'Outras Alienações de Bens', pois a meotodologia de cálculo da época desconsiderava a totalidade das Alienações de Bens do Resultado Primário.

Nota: No exercício 2017, o Resultado Primário era calculado utilizando a Despesa Empenhada (Liquidação + RP Não Processados). Com a nova metodologia de cálculo da STN, o Resultado Nominal, a partir do exercício 2018, passou a ser calculado com a Despesa Paga, considerando também os pagamentos de Restos aPagar.

Nota: Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento -DGO.

Nota: Para a despesa dos exercícios 2020, 2021 e 2022 fora necessário destacar as Despesas Intraorçamentárias para expurgá-las do cálculo da Despesa Primária.

A apuração acima da linha do Resultado Primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução. Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL (Manual de Demonstrativos Fiscais 2019 – 9ª Edição).

O resultado primário negativo estimado para o exercício de 2020, em milhareseapreçoscorrentes,édeR$587.873obtidoscomoresultadodereceita

e despesa primárias projetadas em R$6.867.614 e R$7.455.487, respectivamente.

Esta meta de resultado primário reflete a política de investimentos do Município, que serão expandidos com obtenção de receitas oriundas de operações de crédito. Os recursos programados para captação foram avaliados em relação aos índices fiscais e capacidade de pagamento do Município. Considerou-se ainda a avaliação dos índices financeiros de mercado, atuais e projetados, garantindo-se a possibilidade de contratação apenas das ofertas de recursos com condições vantajosas para o Município.

O resultado nominal negativo de R$553.585 milhares indica um aumento no estoque da dívida em função da política supramencionada. Entretanto, essa variação no estoque ocorre em menor valor que o resultado primário, pois parte destavariaçãoéatenuadapelovalordosjuros,encargosevariaçõesmonetárias ativas, que, em quase sua totalidade, é representado por receita de aplicações financeiras dos recursosdisponíveis.

1.4. MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA

TABELA 6: DÍVIDA CONSOLIDADA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**1.012.277**	**1.215.436**	**2.129.851**	**1.996.927**	**2.254.698**	**2.392.407**
Divida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dividas	1.012.277	1.215.436	2.129.851	1.996.927	2.254.698	2.392.407
DEDUÇÕES (II)	**1.380.461**	**1.634.817**	**447.513**	**340.000**	**308.000**	**265.000**
Disponibilidade de Caixa	1.282.290	1.508.232	387.513	280.000	248.000	205.000
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.347.429	1.564.464	450.000	340.000	300.000	250.000
(-) Restos a Pagar Processados	65.139	56.232	62.487	60.000	52.000	45.000
Demais Haveres Financeiros	98.170	126.585	60.000	60.000	60.000	60.000
DCL (III) = (I - II)	**(368.183)**	**(419.381)**	**1.682.338**	**1.656.927**	**1.946.698**	**2.127.407**

FONTE: Sistema Sigef.
Nota: Para os exercícios de 2017 e 2018, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2019 foram utilizados dados da LOA 2019. Para os exercícios 2020, 2021 e 2022 foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

A Dívida Consolidada do Município representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000.

O aumento projetado de Dívida Consolidada corresponde à expectativa decrescimentodovolumedecontrataçãodeoperaçõesdecrédito,oqueexplica a projeção de Resultado Nominal para o próximotriênio.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

TABELA 7: METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2018 (a)	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2018 (b)	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	7.337.138	2,800	129,35	6.447.597	2,463	113,67	(889.541)	-12,12
Receitas Primárias (I)	6.460.433	2,470	113,89	5.858.429	2,238	103,28	(602.004)	-9,32
Despesa Total	7.337.138	2,800	129,35	6.352.327	2,427	111,99	(984.811)	-13,42
Despesas Primárias (II)	7.105.200	2,710	125,26	5.796.093	2,215	102,18	(1.309.107)	-18,42
Resultado Primário (I-II)	(644.767)	(0,250)	-11,37	62.336	0,024	1,10	707.103	-109,67
Resultado Nominal	(337.686)	(0,130)	-5,95	123.942	0,047	2,19	461.628	-136,70
Dívida Pública Consolidada	2.020.001	0,770	35,61	1.215.436	0,464	21,43	(804.565)	-39,83
Dívida Consolidada Líquida	1.758.499	0,670	31,00	(419.381)	(0,160)	-7,39	(2.177.880)	-123,85

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Sistema SIGEF- RREO Anexo I e VI
Nota: RCL 2018 = 5.672.282
Projeção PIB do Estado 2018 = 261.730.789

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Seu objetivo é comparar o resultado efetivamente realizado em 2018 com as metas fixadas na LDO para o referido exercício. A tabela nº 7 expressa essa comparação e destaca as informações referentes às receitas e despesas, resultado primário, resultado nominal, dívida pública consolidada e dívida líquida.

A execução das receitas e despesas de modo geral, demonstram o alinhamento das metas estabelecidas com o cenário fiscal vivenciado pelo Município neste exercício.

Omontanterealizadodareceitafoide R$6,45bilhões,oquerepresentou 87,88% do valor orçado para o período. Já a despesa atinge um percentual de 86,58% do valor fixado, evidenciando assim que as despesas tiveram um comportamento compatível com o montante da arrecadação dareceita.

Diante dessa evidência e considerando política de austeridade adotada pelagestãopode-seafirmarqueoMunicípioseencontraconfortavelmente

enquadrado em todos os limites legais estipulados pela legislação fiscal, tendo cumprido e ultrapassado, inclusive, as próprias metas programadas.

3. METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS AS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000, a tabela 8 tem por finalidade demonstrar a evolução dasmetasanuaisfixadas,deformaapermitiraanálisedapolíticafiscalemuma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio 2020-2022, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios, a preços correntes e constantes médios de2019.

As metas estipuladas desde o exercício de 2017 permitem comprovar o interesse no aumento das receitas de capital, especialmente a contratação de operaçõesdecrédito,demodoaaumentarograudeinvestimentosnomunicípio. A aplicação dessa política tem sido possível graças ao cenário de saúde financeira que vive o Município, que garante conforto quanto à avaliação da capacidade depagamento.

TABELA 8: COMPARATIVO ENTRE METAS

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	6.710.275	7.337.138	9,34	7.789.652	6,17	8.022.875	2,99	8.042.449	0,24	8.066.704	0,30
Receitas Primárias (I)	5.970.956	6.460.433	8,20	6.627.338	2,58	6.867.614	3,63	6.881.000	0,19	7.307.793	6,20
Despesa Total	6.710.275	7.337.138	9,34	7.789.652	6,17	8.022.875	2,99	8.042.449	0,24	8.066.704	0,30
Despesas Primárias (II)	6.485.921	7.105.200	9,55	7.249.890	2,04	7.455.487	2,84	7.434.032	-0,29	7.436.701	0,04
Resultado Primário III = (I-II)	(514.965)	(644.767)	25,21	(622.552)	-3,45	(587.873)	-5,57	(553.032)	-5,93	(128.908)	-76,69
Resultado Nominal	587.534	(337.686)	-157,48	(558.359)	65,35	(553.585)	-0,86	(539.977)	-2,46	(127.065)	-76,47
Dívida Pública Consolidada	2.167.510	2.020.001	-6,81	2.129.851	5,44	1.996.927	-6,24	2.254.698	12,91	2.392.407	6,11
Dívida Consolidada Líquida	2.025.069	1.758.499	-13,16	1.682.338	-4,33	1.656.927	-1,51	1.946.698	17,49	2.127.407	9,28

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	7.167.287	7.612.281	6,21	7.789.652	2,33	7.718.756	-0,91	7.452.888	-3,44	7.207.255	-3,30
Receitas Primárias (I)	6.377.615	6.702.699	5,10	6.627.338	-1,12	6.607.287	-0,30	6.376.580	-3,49	6.529.200	2,39
Despesa Total	7.167.287	7.612.281	6,21	7.789.652	2,33	7.718.756	-0,91	7.452.888	-3,44	7.207.255	-3,30
Despesas Primárias (II)	6.927.653	7.371.645	6,41	7.249.890	-1,65	7.172.876	-1,06	6.889.072	-3,96	6.644.374	-3,55
Resultado Primário III = (I-II)	(550.037)	(668.946)	21,62	(622.552)	-6,94	(565.589)	-9,15	(512.492)	-9,39	(115.174)	-77,53
Resultado Nominal	627.549	(350.349)	-155,83	(558.359)	59,37	(532.601)	-4,61	(500.394)	-6,05	(113.527)	-77,31
Dívida Pública Consolidada	2.315.131	2.095.751	-9,48	2.129.851	1,63	1.921.231	-9,80	2.089.415	8,75	2.137.513	2,30
Dívida Consolidada Líquida	2.162.989	1.824.443	-15,65	1.682.338	-7,79	1.594.119	-5,24	1.803.993	13,17	1.900.747	5,36

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total e à Despesa Total dos exercícios 2020, 2021 e 2022 foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Aecon - Sefaz.

4. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIOLÍQUIDO

O demonstrativo do Patrimônio Líquido tem por finalidade evidenciar a evolução do Patrimônio na Administração Pública, que compreende a diferença entre o ativo e o passivo num exercício financeiro, e se apresenta como parte integrante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 2º, do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

As informações referentes à Evolução do Patrimônio Líquido, evidenciadas na tabela 9, compõem-se de dados dos órgãos e entidades integrantesdaAdministraçãoDireta,Autarquias,FundaçõeseFundosnotriênio de 2016 a2018.

TABELA 9: EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4°, §2°, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	29.823	0,13	29.823	0,13	29.823	0,08
Reservas	2.333	0,01	2.333	0,01	2.333	0,01
Resultado Acumulado	22.923.117	99,86	23.608.290	99,86	35.696.780	99,91
TOTAL	**22.955.273**	**100,00**	**23.640.446**	**100,00**	**35.728.936**	**100,00**

Fonte:

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2018**	**%**	**2017**	**%**	**2016**	**%**
Patrimônio/Capital	-		-		-	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	(7.683.061)	100,00	(8.596.322)	100,00	384.396	100,00
TOTAL	**(7.683.061)**	**100,00**	**(8.596.322)**	**100,00**	**384.396**	**100,00**

FONTE: Sistema de Gestão Fiscal - SIGEF/ Balancetes

O patrimônio líquido - PL do Município do Salvador compreende o valor residualdosativosdepoisdededuzidostodosospassivos,sendosegregadoem

patrimônio social, aquele pertencente às unidades da administração direta, autarquias, fundações, fundos e Câmara Municipal; capital social, aquele subscrito pelas empresas dependentes; reservas e os resultados acumulados.

Em 2018 não houve alteração do saldo de capital social, reservas de capital e reservas de lucros, porque: a) as empresas públicas têm adotado para finsdeconsolidaçãoousodascontasderesultadosacumulados,tendoemvista as operações realizadas com status de empresa estatal dependentes; b) não houve em 2018 qualquer aporte de capital para realização de investimentos por essasempresas.

Compõem ainda o PL, os resultados acumulados do período e de períodos anteriores da administração direta, autarquias, fundações, fundos e empresas públicas. O saldo foi movimentado em 2018 apenas pela existência de lançamentos em contas de ajustes de exercícios anteriores e pelo resultado do exercício 2018.

5. ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM AALIENAÇÃO DEATIVOS

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada,segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação deativos.

Ressalta-se que conforme disposto no art. 44 da LRF, foi cumprida a vedação referente à aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

TABELA 10: ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4°, §2°, inciso III) — R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos (I)	**84.213,87**	**11.274,52**	**29.433,08**
Alienação de Bens Móveis	267,30	0,13	9,95
Alienação de Bens Imóveis	78.331,28	8.112,11	17.950,83
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.615,29	3.162,27	11.472,30

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**26.965,91**	**41.640,66**	**28.882,31**
Despesas de Capital	**26.965,91**	**41.640,66**	**28.882,31**
Investimentos	26.965,91	41.640,66	28.882,31
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes Previdênciarios (RPPS)	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	**2018**	**2017**	**2016**
	(g) = (Ia-IId)+ IIIh	**(h)=(Ib - IIe)+ IIIi**	**(i) = (Ic - IIf)**
Valor (III)	**74.933,58**	**17.685,62**	**48.051,76**

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: No Saldo Financeiro do exercício 2016, fora adicionado o valor correspondente ao Saldo Financeiro de encerramento do exercício 2015 (R$47.501).

6. ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DERECEITA

Para a obtenção da estimativa de renúncia das receitas tomou-se por base as seguintes premissas:

- Para Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação–PIDI,considerou-se,frenteaosprojetosdeincentivoao investimento aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI) por seus respectivos titulares, bemcomo a

estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90% (ISS);

- ParaoProgramaVivaCultura,considerou-se,frenteosprojetosde incentivo cultural aprovados, a previsão anual de emissão dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares, bem como a estimativa de utilização dos CIDEC emitidos para pagamento/abatimento dos tributos municipais devidos, nas proporções de 10% (IPTU) e 90%(ISS);
- ParaoProgramaRevitalizar,tomou-seporbaseaestimativaanual deadesãoaoprograma,cumulativamentenasproporçõesde10%, 15% e 22% de um total de 466 imóveis abandonados ou em ruína localizados nas áreas contempladas, além de outros parâmetros como o valor venal médio dos imóveis, custo médio dos serviços de reforma e construção, entreoutros.
- Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

TABELA 11: ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF-DemonstrativoVII(LRF,art.4°,§2°,incisoV) R$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ISS	Certificado deCrédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	27.000.000	34.875.000	40.500.000	-
IPTU	Certificado deCrédito Tributário	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	3.000.000	3.875.000	4.500.000	-
ISS	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	4.950.000	5.400.000	5.400.000	-
IPTU	Certificado de Crédito Tributário	Programa Viva Cultura	550.000	600.000	600.000	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	228.757	334.672	399.694	-
IPTU/TRSD	Remissão e Isenção	Programa Revitalizar	268.100	402.582	533.341	-
ITIV	Isenção	Programa Revitalizar	101.731	148.833	177.749	-
Taxas	Isenção	Programa Revitalizar	50.174	73.404	87.665	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	20.577.586	20.577.148	20.573.920	
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.144.397	5.144.287	5.143.480	
IPTU	Certificado de	IPTU VERDE	300.091	312.094	323.798	
TOTAL			**62.170.836**	**71.743.021**	**78.239.647**	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ